



## EDITAL 012/2023-PGC

A Professora Dr<sup>a</sup>. Simone Pereira da Costa Dourado,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Sociais – Curso de Mestrado, da  
Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas  
atribuições legais,

**Comunica** a abertura do Processo Seletivo para alunos não regulares das disciplinas do segundo semestre de 2023.

### 1 – Dos requisitos

1.1 – Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente oficial emitido pela instituição de ensino que ateste/comprove que o(a) candidato(a) concluiu o curso de graduação. Para este último caso deverá ser encaminhada também a “Solicitação de matrícula provisória em curso de pós-graduação/Termo de compromisso para entrega de diploma pendente” (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada.

### 2 – Das disciplinas ofertadas

2.1 – Serão ofertadas as disciplinas abaixo relacionadas e o(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma. O cronograma, dias e horários das disciplinas estão disponíveis no link <http://www.pgc.uem.br/horarios>.

- I. Pensamento Social Brasileiro;
- II. Estudos Decoloniais;
- III. Tópicos Especiais em Democracia Contemporânea;
- IV. Análise dos Sistemas Simbólicos;
- V. Teoria Social Contemporânea

### 3 – Da inscrição

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **28/07 a 03/08/2023**, exclusivamente pela internet através dos links disponibilizados no site do Programa, no menu “PROCESSO SELETIVO”/”ALUNOS NÃO-REGULARES” (<http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>). Constará de duas etapas, a **primeira** com o cadastramento do(a) candidato(a) no Sistema Geral de Inscrições (SGIPOS), e a **segunda** com o preenchimento do formulário eletrônico de escolha da disciplina, justificativa para cursá-la e envio on-line da documentação prevista no item 4.1 deste edital.

3.2 – O(a) candidato(a) poderá optar por apenas uma disciplina dentre as cinco ofertadas.

3.3 – O(a) candidato(a) deverá redigir um texto com no máximo 5 linhas, justificando a escolha da disciplina e anexar em campo específico na segunda etapa da inscrição.

## /... Edital 012/2023 – PGC

3.4 – A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 e deve ser paga através do boleto gerado após o cadastramento e preenchimento de todos os dados no sistema SIGPOS, clicando na aba “Taxa de Inscrição”. O valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.5 – A inscrição só será efetivada após o cumprimento das duas etapas. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentação fornecidas para inscrição no processo seletivo e não poderão ser alteradas ou complementadas após a sua efetivação.

3.6 – Serão automaticamente indeferidas as inscrições que não atenderem corretamente a todos os requisitos estabelecidos nos itens 3.1 a 3.4, 4.1 e 4.2 deste Edital.

## 4 – Da documentação

### 4.1 – Documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia digitalizada, em arquivo único, da ficha de inscrição gerada após o preenchimento do SIGPOS, devidamente **assinada e com foto**;
- II. Cópia digitalizada, em arquivo único, da justificativa para a escolha da disciplina com no máximo 5 linhas;
- III. Cópia digitalizada, em arquivo único, (frente e verso) do documento de identidade com foto;
- IV. Cópia digitalizada, em arquivo único, do CPF;
- V. Cópia digitalizada, em arquivo único, da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Cópia digitalizada, em arquivo único, do diploma de conclusão de curso de graduação (frente e verso) ou, **caso o diploma ainda não tenha sido emitido**, documento equivalente, oficial, emitido pela instituição de ensino que ateste/comprove que o(a) candidato(a) concluiu o curso de graduação;
- VII. Cópia digitalizada, em arquivo único, da “Solicitação de matrícula provisória em curso de pós-graduação/Termo de compromisso para entrega de diploma pendente” (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada. **(SOMENTE PARA CANDIDATOS QUE AINDA NÃO PORTAREM O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)**;
- VIII. Cópia digitalizada, em arquivo único, do histórico do curso de graduação;
- IX. Cópia digitalizada, em arquivo único, do *Currículo Lattes* (não documentado), emitido diretamente da página eletrônica do CNPq;
- X. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou no caso de isenção concedida, enviar o “Edital com o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição”.

4.2 – Todos os documentos relacionados no item anterior devem ser enviados em formato PDF, nos campos específicos do formulário eletrônico da segunda etapa da inscrição, acessado através do link disponível no site do Programa, no menu “PROCESSO SELETIVO”/”ALUNOS NÃO-REGULARES” (<http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>). O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura.

/... Edital 012/2023 – PGC

## 5. Da isenção da taxa de inscrição

5.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das situações descritas abaixo:

- I. Eleitores convocados e nomeados, **nos últimos 2 (dois) anos**, pela Justiça Eleitoral, para prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos, conforme Lei 19.196/ 2017;
- II. Doadores de sangue que realizaram **duas doações nos últimos doze meses** em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Leis 19.293/2017, 20.310/2020 e 21.410/2023;
- III. Doadores de Medula Óssea cadastrados no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), conforme Leis 20.310/2020 e 21.410/2023;
- IV. Os(as) candidatos(as) que, cumulativamente: Estiver inscrito, há no mínimo 45 dias, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, tenha efetuado o cadastramento no Município em que reside e seja membro de família de baixa renda nos termos do referido Decreto Federal.

5.2. Para requerer a isenção o(a) candidato(a) deverá acessar o link específico disponível no site do Programa, no menu “PROCESSO SELETIVO”/”ALUNOS NÃO-REGULARES” (<http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>), preencher o formulário eletrônico com todas as informações solicitadas, escolher **entre uma** das situações acima em que se enquadre e juntar a seguinte documentação referente a sua escolha:

- I. Cópia digitalizada de documento expedido pela Justiça Eleitoral, que comprove os serviços prestados conforme previsto no Item 5.1 – I;
- II. Cópia digitalizada de documento emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, que comprove a doação de sangue conforme previsto no Item 5.1 – II;
- III. Cópia digitalizada da “Carteirinha de Doador” emitida pelo Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME);
- IV. Cópia digitalizada da folha resumo do CadÚnico atualizada, que comprove as informações previstas no Item 5.1 – IV.

5.3. O formulário eletrônico descrito no Item anterior deverá ser preenchido e enviado no período de **14 a 20/07/2023**.

5.4. Todos os documentos relacionados no Item 5.2 devem ser enviados em formato PDF. O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. O documento com mais de uma página deve ser digitalizado em um único arquivo antes de ser anexado.

5.5. Não serão analisados os pedidos enviados com informações incompletas e/ou com documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados de forma diferente da prevista no Item anterior.

5.6. O resultado da análise dos pedidos de isenção será publicado **até o dia 25/07/2023**, através de edital específico, no site do Programa, <http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>.

# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

/... Edital 012/2023 – PGC

## 6 – Do número de vagas e critérios de seleção

6.1 – O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos a partir da análise dos documentos exigidos.

## 7 – Do resultado e matrícula

7.1 – O resultado da seleção será divulgado **até** o dia **11/08/2023**, através de edital, no *site* do Programa, <http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>.

7.2 – No edital de divulgação do resultado serão relacionados os(as) candidatos(as) selecionados(as), por disciplina, em ordem alfabética.

7.3 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) estarão automaticamente matriculados(as) na(s) disciplina(s) escolhida(s).

## 7 – Das disposições gerais

7.1 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 – Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas a este Processo Seletivo.

7.3 – Dúvidas sobre este Processo Seletivo devem ser enviadas para o e-mail [seleção-pgc@uem.br](mailto:selecao-pgc@uem.br).

7.4 – Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PGC.

**PUBLIQUE-SE**

Maringá, 26 de junho de 2023.

  
Profª. Dr. Simone Pereira da Costa Dourado  
Coordenadora do PGC



## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo: .....	Naturalidade: .....
Documento de Identidade: .....	Data de Nascimento: .....

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação: .....	Data da Colação de Grau Realizada: .....
Instituição: .....	Data Provável da Expedição do Diploma: .....

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa: .....	Matrícula: ( ) Regular ( ) Não Regular
Nível: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Data de Início das Aulas: .....

#### O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”

Local e Data<sup>1</sup>, Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo com Nome e Assinatura do  
Coordenador do Curso/  
Programa de Pós-Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.